

LEI ORDINÁRIA Nº 1438

de 21 de fevereiro de 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

21 DE FEVEREIRO DE 2025

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1438/2025 - 21 de fevereiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em